O Vereador Valter Przywitowski, no uso das atribuições conferidas no Art. 42 da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei, de natureza Ordinária:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 015, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Fica instituído a Campanha de conscientização contra violência de pessoas idosas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de São Mateus do Sul a Campanha de conscientização contra violência de pessoas idosas, a ser realizada anualmente durante o mês de junho, com o objetivo de desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população, sobre todos os tipos de violência contra as pessoas idosas.

Art. 2º O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial do Município de São Mateus do Sul.

Art. 3º O Programa será desenvolvida no âmbito das unidades públicas de educação, saúde e assistência social da rede municipal durante o mês de junho, através da realização de palestras, debates e exibição de filmes para os pais e alunos da rede escolar, além de outras práticas pedagógicas destinadas aos alunos, bem como realização de palestras e debates para os profissionais da rede de saúde, a serem ministrados por psicólogos, assistentes sociais, entre outros profissionais capacitados e ainda, ações voltadas aos idosos para proteção, conscientização e defesa dos seus direitos.

Art. 4º A órgão gestor poderá decorar e/ou iluminar prédios públicos com o símbolo e a cor da campanha e incentivar a iluminação ou decoração voluntária de prédios privados, com luzes ou faixas na cor da campanha.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2022.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS

JUSTIFICATIVA

A presente campanha tem como objetivos garantir dignidade, respeito e direitos da pessoa idosa, bem como reprimir e combater a violência contra os idosos, desenvolver ações de mobilização, sensibilização, instrução, prevenção e conscientização da população, contra todos os tipos de violência às pessoas idosas e contribuir para melhoria dos indicadores relativos à violência contra a pessoa idosa.

Segundo o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, a participação das pessoas idosas na população total, que era de 7,5% em 2010, deverá ser de quase 20% em 2040. Esta dinâmica fará com que, a partir do final dos anos 2030, o número de idosos se torne maior que o número de crianças, passando de 32 idosos para cada grupo de 100 crianças em 2010, para 118 idosos para cada 100 crianças, em 2040.

Devemos assim mobilizar a população, utilizando a cor violeta como símbolo da luta contra a violência ao idoso. Embora o dia 15 de junho marque o Dia Mundial da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, instituído, em 2006, pela ONU, a finalidade desta campanha é disseminar o debate ao longo de todo o mês de junho, pois a violência contra os idosos cresce e se agrava com velocidade. O Brasil já possui mais de 30 milhões de pessoas que estão acima dos 60 anos de idade. Somente em 2017, o Disque 100 recebeu 33.133 denúncias de violência contra idosos, com 68.870 violações. Seja imposta pelos próprios familiares (76,3% dos casos), por empregadas domésticas, cuidadores ou por funcionários de instituições de saúde, os idosos não têm como se defender diante de maus tratos, negligência (76,84%), abandono, abuso financeiro (42,82%), e violência física ou psicológica (56,47%).

No Paraná, foi percebido um aumento do serviço do Disque Idoso Paraná (0800 41 0001) de 2017 para 2018. O número de denúncias passou de 676 para 788 e o número de orientações fornecidas por telefone, e-mail ou presencialmente passou de 1.020 em 2017 para 1.897 em 2018. Nos primeiros cinco meses de 2019, já foram registradas 590 denúncias – a grande maioria delas por violência física praticada por familiares, com associação ao uso de drogas e bebidas alcoólicas.

Desta forma, revela-se de extrema importância a instituição da campanha de conscientização contra violência de pessoas idosas, a qual peço apoio dos Nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2022.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS